



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

APROVADO
Ao expediente Sala de Sessão _____
08 JUN. 2020

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 127/2020

DAMIANI NA TV – PSDB, vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso e ao Exmo. Senhor Xuxu Dalmolin – Deputado Estadual, **requerendo que sejam disponibilizados novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, no município de Sorriso/MT, para tratamento de pacientes com Covid-19.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando o aumento vertiginoso e o alastramento dos casos da Covid-19, mostra que esta pandemia pode ter consequências avassaladoras e que pacientes infectados podem necessitar de cuidados intensivos;

Considerando que o Hospital Regional de Sorriso/MT dispõe de apenas dois leitos de UTI adulta, destinados a isolamento e tratamento do Coronavírus e de acordo com informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, os mesmos já se encontram ocupados;

Considerando o aumento de casos confirmados de coronavírus no município em curto espaço de tempo, estando entre os quatro com maior número de casos confirmados no estado, atrás somente de Cuiabá, Várzea Grande e Rondonópolis;

Considerando que é necessário priorizar e salvar vidas e somente dois leitos de UTI adultos, destinados a isolamento e tratamento de pacientes com Covid-19, não é suficiente para atender da demanda do município.

Assim, visa-se garantir a que os pacientes com coronavírus em casos graves, recebam tratamento adequado, tornando-se imprescindível o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de junho de 2020.


DAMIANI NA TV
Vereador PSDB